

CURSO DE DIREITO

DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 2/2021

Disponível em: www.pucpcaldas.br > Graduação > Direito > Notícias

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se aos alunos regularmente matriculados entre o 2º (segundo) e o 10º (décimo) períodos da graduação do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas.

A avaliação de formação jurídico-geral terá valor de 20 (vinte pontos) e comporá a nota da primeira prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas – reais ou simuladas – a monografia, a metodologia da pesquisa jurídica e as disciplinas virtuais. Alunos de outros cursos – que frequentem disciplinas no curso de Direito – estão dispensados da avaliação.

A prova de formação jurídico-geral tem por princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos e os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Excepcionalmente, em virtude da adoção – pela PUC Minas – do Regime Remoto Híbrido, a estrutura da avaliação de Formação Jurídico-geral obedecerá, neste semestre, à seguinte disposição:

- 10 (dez) questões objetivas, versando sobre “A viúva Simões”, de Júlia Lopes de Almeida, no valor de 01 (um) ponto cada;
- 10 (dez) questões objetivas, versando sobre temas de conhecimentos jurídicos gerais, no valor de 01 (um) ponto cada.

OBS1: Dentre as questões objetivas, de conhecimentos jurídicos gerais, poderá haver

questões sobre o domínio da língua portuguesa, em especial, da correta concordância do verbo *fazer*.

OBS2: Para efeitos de elaboração das questões e correção da prova, será utilizada a versão do texto de “A viúva Simões” constante no arquivo disponibilizado para *download* no site do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas.

A avaliação de formação jurídico-geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada no dia e horário seguintes:

Data: 11/09/2021 – sábado

A prova será aplicada através do ambiente virtual do *Canvas* e estará disponível, no Espaço da Coordenação, das 14h00 às 19h30, horário de Brasília.

O prazo para realização da prova, após iniciada, é de 100 minutos, encerrando-se de todo modo, no horário limite das 19h30 para o envio das respostas. Cada aluno poderá valer-se apenas de 1 (uma) única tentativa.

A **avaliação substitutiva** da prova de Formação Jurídico-geral será aplicada na data de 23 de outubro de 2021, seguindo os mesmos horários acima estipulados para a avaliação original.

Atenciosamente,

Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral
Coordenação do Curso de Direito